



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adrn. 2017/2020

PL Nº 046 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROCOLO AS 13.00 hs

DATA 11/09/2020

Paulo Roberto da Silva

Assinatura

***Dispõe sobre a criação e o topônimo do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos e dá outras providências.***

*Paulo Roberto da Silva*



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm. 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROCOLOAS 13:00 hs  
DATA 11/09/2020  
*Paulo Gabriel da Silva*  
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 046/2020.

*Dispõe sobre a criação e o topônimo do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás/PA denominado "**TERMINAL RODOVIÁRIO EDIMAR DE FREITAS LEMOS**", localizada na Avenida Weyne Cavalcante, perímetro urbano desta cidade.

**Parágrafo Único** – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da placa de identificação com o topônimo acima descrito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,**  
Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020.

*JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE*  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 11/09/2020  
*[Assinatura]*  
Discussão Única  
PRESIDENTE



## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PROTOCOLO AS 03:07hs  
DATA 00/09/2020  
*Paulo Roberto de Silva*  
Assinatura

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação e o topônimo do Terminal Rodoviário Edimar de Freitas Lemos, e dá outras providências.”

O Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás tem por objetivo centralizar o transporte coletivo intermunicipal e interestadual, que tenha a cidade de Canaã dos Carajás/PA, como ponto de partida, de chegada ou de escala, excluindo o que serve a área urbana, proporcionando:

- a) Serviços de alto padrão para embarque e desembarque de passageiros;
- b) Criar e manter uma infra-estrutura de serviços, área de comércio e utilidades, para atendimento aos passageiros e ao turismo da cidade;
- c) Garantir condições de segurança, higiene e conforto aos usuários, que sejam passageiros, público em geral, empresas comerciais e de serviços, empresas transportadoras, órgão de serviços públicos ou entidades neles estabelecidos, inclusive seus empregados e funcionários.

O Terminal Rodoviário de Canaã dos Carajás/PA será denominado “**TERMINAL RODOVIÁRIO EDIMAR DE FREITAS LEMOS**”, como homenagem póstuma ao Sr. Edimar de Freitas Lemos, popularmente conhecido como “Barbudo”, em relevância de sua atuação como pioneiro, sobretudo, aos serviços prestados e o legado que o Sr. Edimar deixou como exemplo e modelo de dignidade no Município de Canaã dos Carajás-PA. Segue anexo ao Projeto de Lei, a Biografia do homenageado.

Ante o exposto, e por todos os relevantes motivos de legalidade apresentados por este Poder Executivo levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa o presente projeto de lei, assim esperamos a apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos a aprovação do projeto ora apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 029/09/2020  
*[Assinatura]*  
Discussão Única  
PRESIDENTE

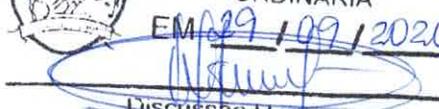


Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm. 2017/2020

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração a todos os membros dessa pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Atenciosamente,

  
**JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

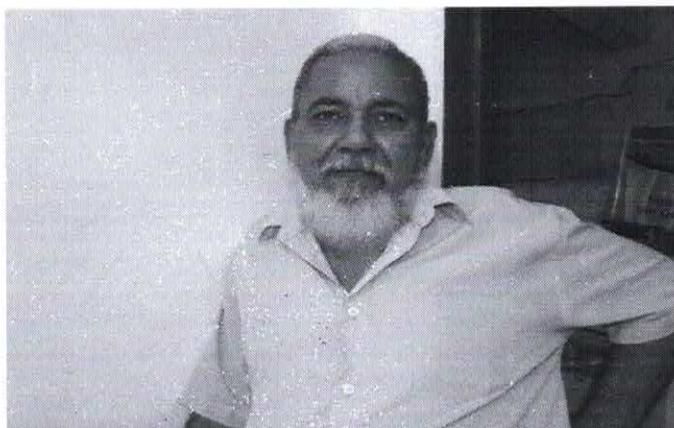
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 29 / 09 / 2020  
  
Discussão Única  
PRESIDENTE



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm. 2017/2020

**EDIMAR DE FREITAS LEMOS**

**BIOGRAFIA**



☆ 1955

† 2016

Senhor Edimar de Freitas Lemos, nascido em Rialma no estado de Goiás, em 1955, foi casado por 35 anos com Maria de Fátima Tavares de Lira, com quem teve três filhos, Pedro Afonso, Fredimar e Pynabá, e seis netos. Edimar, conhecido como Barbudo da Transbrasiliana, veio para Canaã dos Carajás no ano de 1984 em busca de novas oportunidades.

Na cidade, Barbudo e dona Fátima iniciaram um novo negócio de revenda de gasolina, o que deu bastante certo. Tempos depois, Barbudo foi escolhido para ser o primeiro delegado em Canaã dos Carajás, função que ocupou por alguns anos.

Barbudo também foi proprietário da primeira rádio comunitária do município. Foi um dos responsáveis pela abertura e primeira terraplanagem da avenida Weyne Cavalcante.

Junto à esposa, trabalhou por muitos anos com a venda de passagens de ônibus, o que lhe rendeu o famoso apelido. Também foi o proprietário do primeiro micro-ônibus que fazia linha para a cidade de Parauapebas.

Em 2016, faleceu vítima de trombose. Para este governo, Edimar de Freitas Lemos, merece nosso respeito e gratidão pelos seus feitos na sociedade canaanense.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm. 2017/2020

Mesmo ausente fisicamente, continua presente. Pois, está vivo em nossas memórias, o seu sorriso, a voz serena e firme, e a alegria contagiante.

Portanto, ratificamos o nosso interesse em homenageá-lo em reconhecimento ao grande profissional, em que ele foi, no município de Canaã dos Carajás – Pará.

Atenciosamente,

  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

JÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 29/09/2020  
  
Discussão Única  
PRESIDENTE